PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º …...../2011.

Altera dispositivo da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, que "contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 23 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. A reunião ordinária, com início às 19:00 (dezenove) horas, tem duração de três horas e trinta minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de março de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário

VEREADOR THIAGO MARTINS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo modificar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Unaí, passando o seu início das 15 (quinze) para as 19 (dezenove) horas, em atendimento ao Requerimento n.º 110/2011, aprovado pelo Plenário desta Casa no dia 10 de março do corrente.

De acordo com a justificativa o citado requerimento, o intuito dos autores é mudar o horário para dar ao público a oportunidade de assistir as reuniões, uma vez que no atual horário muitos estão no trabalho.

Assim sendo, solicitamos dos demais membros desta Casa o apoio para aprovação da presente proposição.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário

VEREADOR THIAGO MARTINS
2º Secretário